

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Aquisição por registro de preço para ENDOSCOPIAS

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente aquisição trará um melhor acompanhamento aos pacientes e um diagnóstico eficiente aos casos de alto risco, tendo em vista que é dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, sendo o direito à vida o mais fundamental dos direitos, bem como a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. Além disso, trata-se de exames em que as vagas liberadas pelo Estado não são suficientes para suprir a demanda do município.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não. Porém, a verba será oriunda de Emenda Impositiva nº 2025.052.70470, de acordo com o Ofício nº 105/2025 de 31 de março de 2025. No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos exames descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa parte da demanda reprimida desta Pasta.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com valores unitários conforme tabela abaixo. Ressalva: o valor poderá sofrer alteração com base nos orçamentos adquiridos, utilizar como base sempre o de menor valor e os orçamentos deverão ser julgados e analisados pelo Departamento de Compras caso o mesmo se distancie consideravelmente do estabelecido pela Tabela SUS (SIGTAP).

ITEM	OBJETO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$) - segundo média dos orçamentos adquiridos
------	--------	------------	---



1	ENDOSCOPIAS	111	2.066,66
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.			
Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.			
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.			
Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.			
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.			
Justifica-se a prestação de serviço a ser adquirido para que haja a continuidade de acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Ambulatório de Especialidades, para que os mesmos possuam diagnóstico de qualidade e continuação no tratamento, visto que não são liberados cotas Estaduais suficientes para atender toda a população municipal que já possuem pedidos, se tratando da nossa demanda deprimida. Isto posto, pela falta de cotas ofertadas o tratamento e seguimento destes pacientes estão estagnados.			
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.			
Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.			
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.			
Não se aplica.			
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.			
Não se aplica.			
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.			
Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é necessária para assegurar a manutenção da saúde dos Munícipes, contribuindo para evitar o agravamento de doenças.			
Jahu/SP, 07 de novembro de 2024.			
 Emily Thalia Teixeira da Silva Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar			

